



X

AUTÓGRAFO Nº 60, DE 2019 (G)

PROJETO DE LEI Nº 78, DE 2019 (sem emenda)

Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e de cargos em comissão da administração direta do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

Art. 2º - A Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º - ...

...

XVII - ...

...

b) Departamento Administrativo e de Desenvolvimento Habitacional;

...

Art. 5º - ...

...

II - ...

...

x - Coordenador de Serviços Funerários - Símbolo CC-3.

...

XI - ...

...

l) Coordenador de Parques - Símbolo CC-3.

...

XVII - ...

...

n) Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial - Símbolo CC-3;

...

XVIII - ...

...



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006138

X

b) Diretor do Departamento Administrativo e de Desenvolvimento Habitacional - Símbolo CC-2;

...

q) Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos - Símbolo CC-3.

..."

§ 1º - Ficam revogadas:

I - a alínea "i" do inciso XIX do **caput** do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações procedidas posteriormente;

II - as linhas do Anexo - Atribuições Específicas dos Ocupantes de Cargos em Comissão da Lei nº 2.238, de 4 de julho de 2017, referentes aos seguintes cargos em comissão:

a) de Coordenador do Parque Temático das Águas, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo;

b) de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, na Secretaria de Segurança e Trânsito;

c) Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD) e de Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-II), na Secretaria da Saúde.

§ 2º - Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, o Anexo IV - Quadro dos Cargos em Comissão da Lei nº 1.821/1999 passa a vigorar na forma do que acompanha esta Lei.

Art. 3º - As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam:

I - a alteração de denominação do Departamento de Projetos e Desenvolvimento Habitacional da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas para Departamento Administrativo e de Desenvolvimento Habitacional;

II - a alteração de denominação dos seguintes cargos em comissão:

a) do de Diretor do Departamento de Projetos e Desenvolvimento Habitacional, Símbolo CC-2, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas, para Diretor do Departamento Administrativo e de Desenvolvimento Habitacional, Símbolo CC-2, da mesma Secretaria;

b) do de Coordenador do Parque Temático das Águas, Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, para Coordenador de Parques, Símbolo CC-3, com lotação na mesma Secretaria;

c) de um de Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD e CAPS-2), Símbolo CC-3, com lotação na Secretaria da Saúde, para Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial, Símbolo CC-3, com lotação na mesma Secretaria.

III - a alteração de denominação de um cargo em comissão de Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD e CAPS-2), Símbolo CC-3, para Coordenador de Serviços Funerários, Símbolo CC-3, e sua transferência da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Administração;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000139

IV - a transferência do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, Símbolo CC-3, da Secretaria de Segurança e Trânsito para a Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas.

Parágrafo único - Em virtude das modificações referidas no **caput** deste artigo, o Anexo - Atribuições Específicas dos Ocupantes de Cargos em Comissão da Lei nº 2.238, de 4 de julho de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo que integra este diploma legal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 11.06.2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000140

ANEXO IV

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Assessor de Assuntos Comunitários	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Controlador de Controle Interno	01
CC-1	Secretário Especial de Governo e Gestão Pública	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário da Fazenda e Captação de Recursos	01
CC-1	Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo	01
CC-1	Secretário da Juventude	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-1	Secretário de Assistência Social e Proteção à Família	01
CC-1	Secretário de Políticas para Mulheres	01
CC-1	Secretário de Comunicação	01
CC-1	Secretário de Esportes e Lazer	01
CC-1	Secretário de Habitação, Serviços e Obras Públicas	01
CC-1	Secretário de Infraestrutura Rural	01
CC-1	Secretário de Recursos Humanos	01
CC-1	Secretário de Segurança e Trânsito	01
CC-1	Secretário do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento	01
CC-1	Secretário do Planejamento e Urbanismo	01
CC-2-T	Diretor de Tesouraria	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos	01
CC-2-T	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2-T	Diretor-Executivo do TOLEDOPREV	01
CC-2	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01
CC-2	Diretor da Unidade Central de Produção de Alimentos	01
CC-2	Diretor da Escola de Administração Pública	01
CC-2	Diretor da Rede de Atenção Especializada	01
CC-2	Diretor de Assistência Farmacêutica	01
CC-2	Diretor de Obras Viárias	01
CC-2	Diretor de Infraestrutura Urbana	01
CC-2	Diretor de Parques Urbanos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Apoio à Juventude	01
CC-2	Diretor de Eventos	01
CC-2	Diretor do Almoxarifado Central	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Meio Ambiente)	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo (Recursos Humanos)	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal	01



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000141

CC-2	Diretor do Departamento de Acompanhamento e Exec. do Plano Diretor	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração da Educação Infantil	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo e de Desenvolvimento Habitacional	01
CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	01
CC-2	Diretor do Departamento de Jornalismo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor de Obras Públicas	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	01
CC-2	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	01
CC-2	Diretor do Departamento de Segurança Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial	01
CC-2	Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS	01
CC-2	Diretor de Gestão em Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	01
CC-2	Diretor do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro (Saúde)	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Abastecimento	01
CC-2	Diretor do Departamento do Emprego e Relações do Trabalho	01
CC-2	Diretor de Proteção à Mulher	01
CC-2	Diretor do Aeroporto Municipal	01
CC-3	Assistente de Gabinete	01
CC-3	Assistente Regional	01
CC-3	Coordenador de Relações Institucionais	01
CC-3	Coordenador de Gestão Pública	01
CC-3	Coordenador de Casa Abrigo	03
CC-3	Coordenador Técnico em Programas da Assistência Farmacêutica	01
CC-3	Coordenador da Oficina Mecânica	01
CC-3	Coordenador das Pedreiras Municipais	01
CC-3	Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial	01
CC-3	Coordenador de Serviços Funerários	01
CC-3	Coordenador dos Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	01
CC-3	Coordenador de Cursos de Artes	01
CC-3	Coordenador de Turismo e Eventos	01
CC-3	Coordenador de Eventos Culturais	01
CC-3	Coordenador de Obras Urbanas	01



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000142
A

CC-3	Coordenador de Paisagismo	01
CC-3	Coordenador de Relações Públicas	01
CC-3	Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana	01
CC-3	Coordenador de Terminais de Transportes	01
CC-3	Coordenador de Centro da Juventude	02
CC-3	Coordenador Operacional (Meio Ambiente)	01
CC-3	Coordenador do Programa "Tooreciclado"	01
CC-3	Coordenador da Central Municipal de Tratamento de Resíduos	01
CC-3	Coordenador do Cadastro Habitacional	01
CC-3	Coordenador do Programa "Compra Direta"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Florir Toledo"	01
CC-3	Coordenador dos Centros de Eventos	01
CC-3	Coordenador de Serviços Viários Rurais	01
CC-3	Coordenador do Programa de Proteção e Defesa dos Animais	01
CC-3	Coordenador de Centro de Revitalização da Terceira Idade	02
CC-3	Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental	01
CC-3	Coordenador do Centro Esportivo 14 de Dezembro	01
CC-3	Coordenador do Programa "Brinca Toledo"	01
CC-3	Coordenador do Programa "Vida Ativa na Melhor Idade"	01
CC-3	Coordenador do Programa de Esportes de Rendimento e Desenvolvimento	01
CC-3	Coordenador de Parques	01
CC-3	Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos	02
CC-3	Coordenador das Centrais de Valorização e Educação Ambiental	01
CC-3	Coordenador do CAPS-i	01
CC-3	Coordenador de Convênios	01
CC-3	Coordenador de Manutenção da Frota de Veículos	01
CC-3	Coordenador do CEU das Artes	01



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

“ANEXO – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES
...
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Coordenador de Serviços Funerários	CC-3	<ul style="list-style-type: none">- Assessorar a Secretaria da Administração nos assuntos referentes à prestação de serviços funerários;- Efetuar atendimento ao público, interno e externo nos serviços funerários, preenchendo documentos;- Organizar e atualizar arquivos e documentos;- Efetuar fiscalização e fechamento de registros da Funerária;- Atender pessoas, chamadas telefônicas e pessoalmente para obter ou fornecer informações adequadas;- Organizar o ambiente da Central Funerária de modo a garantir o bem-estar de todos os usuários dos serviços;- Autorizar e fiscalizar os serviços executados;- Receber, decidir e dar encaminhamento sobre os processos;- Acompanhar os velórios nas Capelas Mortuárias e na Central Funerária;- Fiscalizar a manutenção da Central Funerária e das empresas concessionárias;- Acompanhar e cobrar quanto à reforma e manutenção das Mortuárias e na Central Funerária;- Coordenar todas as demais atividades desenhadas para o Município de Toledo;- Requisitar o pessoal necessário para o desempenho das atividades;- Solicitar as providências necessárias à conservação da Central Funerária, estabelecendo responsabilidade por parte dos ocupantes;

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

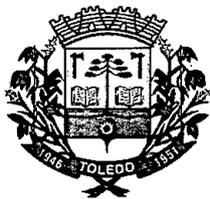


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

			concessionárias; - Executar demais atividades correlatas.
...
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO
	Coordenador de Parques	CC-3	- Realizar a coordenação administrativa do Parque, zelando pela execução das atividades nele executadas, informando à Secretaria as atividades executadas; - Chefiar as equipes de limpeza e manutenção; - Supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelo Parque, zelando pela segurança dos usuários e tomar as medidas cabíveis quando necessário; - Controlar a qualidade da água e tomar as medidas cabíveis quando necessário; - Zelar pela manutenção de um bom clima de trabalho; - Zelar pela manutenção e limpeza dos Parques, zelando pelo cuidado e condições de uso; - Coordenar as equipes de limpeza e manutenção, zelando pela supervisão; - Requisitar à Secretaria os materiais e equipamentos necessários para os espaços.
...
SECRETARIA DA SAÚDE
	Coordenador de Centro de Atenção Psicossocial	CC-3	- Coordenar e chefiar os serviços desenvolvidos pelo Centro de Atenção Psicossocial, zelando pela qualidade dos materiais; - Organizar escala de trabalho, realizar acolhimento e encaminhamento de usuários para atendimento educativo aos usuários do SUS; - Realizar o assessoramento solicitado pela Diretoria de Saúde.
...
SECRETARIA DE

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS	Diretor do Departamento Administrativo e de Desenvolvimento Habitacional	CC-2	<ul style="list-style-type: none">- Promover e coordenar a execução de programas em órgãos federais, regionais e estaduais e demais;- Efetuar a análise de contratos habitacionais;- Efetuar a captação de recursos para projetos em entidades e programas internacionais, federais e estaduais;- Promover o desenvolvimento institucional, incluindo o aperfeiçoamento da política de habitação;- Articular a Política Municipal de Habitação com demais políticas públicas do Município;- Estimular a participação da iniciativa privada nos objetivos da Política Municipal de Habitação;- Proceder à gestão e ao controle financeiro das obras, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;- Organizar e supervisionar as atividades administrativas das Obras Públicas;- Encaminhar e participar dos processos licitatórios;- Exercer outras atividades correlatas.

	Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos	CC-3	<ul style="list-style-type: none">- Efetuar a coordenação dos serviços de conservação da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas;- Acompanhar e fiscalizar, quando solicitado, a execução das obras;- Verificar a guarda e a conservação das ferramentas e materiais;- Acompanhar a execução do contrato de transporte e manutenção;- Supervisionar os serviços de conservação e manutenção das Obras Públicas;- Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário.
..."

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

PL 078/2019
AUTORIA: Poder Executivo

